

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA (INICIO OBRA)

(conforme o anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril)

_____, (a),
morador na _____,
contribuinte n.º _____, inscrito na _____ (b), sob o n.º _____,
declara, na qualidade de _____ (c), que se
responsabiliza pela verificação da execução da obra em conformidade com o projeto admitido ou aprovado e as condições da
licença ou autorização, em sede de procedimento administrativo, pelo cumprimento das normas legais e regulamentares
aplicáveis, relativo a construção de _____ (d), localizada em
_____ (e), cujo _____ (f) foi
requerido por _____ (g).
Mais declara, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 21º da Lei n.º 31/2009, datada de 3 de Julho, alterada e republicada
pela Lei n.º 40/2015 de 01/06, que se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações previstas no artigo 16º da presente lei,
nos termos do RJUE, com as devidas adaptações.

Vieira do Minho, ____ de _____ de _____.

_____ (h)

Instruções de preenchimento

- (a) Nome e habilitação profissional do diretor de fiscalização de obra.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar se se trata de técnico autor do projeto ou de mandatário do dono da obra com a habilitação legalmente exigida para o efeito.
- (d) Indicação da obra a realizar.
- (e) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (g) Indicação do nome e morada do titular.
- (h) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade.

Documentos anexos

- (a) Declaração da associação pública de natureza profissional
- (b) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015 de 01/06.